

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 32 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 29 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF) torna pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO (SEGUNDA TURMA) E PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: turma, data e horário da matrícula, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 TURMA 1

1.1.1.1 Data: 15 de junho de 2015. Horário: 8 horas.

10132051, Alan Guareschi Vessozi / 10171445, Claudio Gomes Rocha / 10101103, Edriana Perdonsini Quadrado / 10060849, Eliandro Martins Carvalho / 10059091, Giliard Melo da Silveira / 10001738, Hilcias Gomes da Costa / 10133288, Leandro Souza de Oliveira / 10080898, Pablo Almeida Dias / 10088710, Roberto Marcio Larens Lopes / 10105904, Silvane Furlanetto / 10098801, Wandir Anastacio Junior.

1.1.1.1.1 Convocação de candidatos *sub judice* para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000520, Ademir Alves de Oliveira / 10017049, Alexandre Pessoa de Brito / 10004461, Daniel Jose da Luz / 10147151, Diego Macedo Caetano Leite / 10147365, Fabiana Pinheiro Dias / 10066500, Fabricio Santos Silva / 10063127, Helyelberg Gregorio de Oliveira / 10100249, Laryssa Fortes de Carvalho / 10019064, Leopoldino Flauzino Goncalves Neto / 10054464, Maicon Luis Albuquerque de Oliveira / 10074338, Marcio do Carmo Vieira / 10039498, Matheus Henrique de Araujo Lino / 10017727, Rodolfo Magno Araujo da Silva / 10005721, Rudney Domingues de Paula / 10080116, Vagner Silva da Silva.

1.1.1.1.2 Convocação dos candidatos *sub judice que se declararam com deficiência* para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010513, Antonioni Jatoba Bezerra Tinoco / 10001448, Nilo Bandeira Machado Junior / 10073639, Wagner Vieira da Silva.

1.1.1.1.3 Convocação de candidatos *sub judice referentes ao certame anterior* para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

90000102, Giltemberg Santos de Brito / 90000106, Jordach Schweitzer.

1.1.2 TURMA 2

1.1.2.1 Data: 15 de junho de 2015. Horário: 10 horas.

10010545, Alex Maia da Silva / 10005567, Daniel Furtado Pinho / 10131470, Emanuel Vinicius Santos Silva / 10086801, Henrique Lopes Callou Veras / 10059358, Joao Paulo Moreira / 10033320, Keila Guimaraes Barreto Barcellos / 10003304, Leonardo Andrade de Carvalho / 10000859, Paulo Henrique Sanches dos Santos / 10006224, Rodrigo Lima da Costa / 10063670, Silvia Joana Arteiro de Mello.

1.1.2.1.1 Convocação de candidatos **sub judice** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10080113, Adriana Rosa Pescinelli / 10074634, Ananias Jose Pereira / 10086983, Ariel de Almeida Alonso / 10031489, Danilo Quintas Souto Maior / 10064265, Flavio Ribeiro Junior / 10059568, Jose Luiz Simette Estephanes / 10042755, Leidson Gomes de Carvalho / 10063290, Lincoln Farria do Amaral / 10017471, Marcos Altmann / 10037295, Pedro Henrique Soares Aguiar / 10032799, Rodrigo Negrelli / 10087760, Silvio Cesar Masquietto / 10018127, Vanderli Marco Zago.

1.1.2.1.2 Convocação dos candidatos **sub judice que se declararam deficiência** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10145819, Eduardo Martins das Chagas / 10014142, Milton Cezar de Moura / 10114839, Wilson Demeterco Filho.

1.1.2.1.3 Convocação de candidatos **sub judice referentes ao certame anterior** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

90000101, Fabio Alan de Souza Batista / 90000103, Gustavo Giarola Lopes / 90000105, Ione Sampaio de Oliveira / 12060984, Marcelo dos Santos Mohr.

1.1.3 TURMA 3

1.1.3.1 Data: 15 de junho de 2015. Horário: 14 horas.

10018006, Bruno Cal dos Santos Rodrigues / 10040997, Danilo Emanuel Carneiro de Freitas / 10109236, Erivelton Gomes da Silva / 10083284, Henry Cristian Schneck / 10083319, Jonas Felipe dos Santos Lima / 10118411, Leonel Machado Bandeira / 10157878, Livia Neves Sirqueira / 10028070, Rafael e Silva Gama / 10019533, Tarcisio Santos de Mello / 10159643, Yuri Diniz Almeida.

1.1.3.1.1 Convocação de candidatos **sub judice** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: data e horário da matrícula, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10095507, Alessandro Pacagnan / 10039841, Anita Karita Rodrigues Miranda / 10050045, Danilo Tomaz Silverio / 10056120, Erica Barreiros de Araujo / 10001178, Fabio Magalhaes Dutra / 10016081, Francisco Richelly Florencio da Silva / 10174388, Gustavo Melo de Brito / 10084710, Isaias Silverio / 10101425, Jose Paulo Martins Duval / 10131042, Leonardo Gomes Garcia / 10138527, Lucas Ferreira Costa / 10082746, Marcelo Myrrha Vieira / 10090219, Marcos Antonio de Lima Paiva / 10034614, Moacir Sebastiao da Silva Junior / 10147940, Pedro Rubens Quintella Cavalcanti / 10115479, Vitor Sampaio de Araujo / 10116101, Zakadmo Barbosa Noleto.

1.1.3.1.2 Convocação de candidatos **sub judice que se declararam deficiência** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10107342, Barbara Vieira Campos / 10097362, Roger Stancioli Siuves Alves.

1.1.3.1.3 Convocação de candidato **sub judice referente ao certame anterior** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

90000109, Silvio Luiz Cavalcante Lemos.

1.1.4 TURMA 4

1.1.4.1 Data: 15 de junho de 2015. Horário: 16 horas.

10048092, Christie Caldas Cordeiro / 10000131, Dannel Pedro Lima de Araujo da Conceicao / 10123852, Geovan de Sousa Conceicao / 10019399, Hermano Grisbach / 10155028, Leandro Garcia Ferreira / 10141631, Luciano Monteiro Gambini / 10147955, Rafael Silva Lima / 10096963, Renata Cristina Goncalves Stefeneti / 10127363, Vladimir Ribeiro Rodrigues / 10064103, Wilton Siqueira Leite / 10030827, Yuri Matos de Oliveira.

1.1.4.1.1 Convocação de candidatos **sub judice** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: data e horário da matrícula, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10149231, Alexandre Neia e Silva / 10092071, Carlos Eduardo Mariath Macedo / 10080515, Dante Gramacho dos Santos / 10009538, Ernande de Aquino Silva Filho / 10047028, George Henrique Sousa Lima / 10089258, Helder Leonardo da Silva Camelo / 10174519, Joao Paulo de Aguiar Pereira / 10126451, Leonardo Jose da Conceicao Carvalho / 10013895, Marcelo Nogueira Pentagna / 10042737, Rogerio Goncalves da Silva / 10005088, Tiaraju Durks / 10024775, Wagner Bastian.

1.1.4.1.2 Convocação de candidatos **sub judice que se declararam deficiência** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015636, Antonio Carlos Maciel Gomes / 10049767, Fabricio Masson Vieira / 10044404, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10109825, Rachiel Eduardo Silva Reboucas.

1.1.4.1.3 Convocação dos candidatos **sub judice referentes ao certame anterior** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação (segunda turma) e para a entrega da documentação a que se refere o subitem 17.3 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

90000104, Key Frank Antela da Silva / 90000107, Madison de Freitas Júnior / 90000108, Marcus Vinicius de Souza Cardoso.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013, e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá a carga-horária de **760** horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.3 O Curso de Formação será realizado na cidade de **Florianópolis/SC**, no período de **16 de junho de 2015 a 25 de setembro de 2015**.

2.3.1 O Curso de Formação será realizado na **Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, localizada no seguinte endereço: Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 19, Canasvieiras, CEP 88032-005, Florianópolis/SC**.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não obtiver frequência integral no Curso e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais; e

b) obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

2.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.5.1 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro de 50% da remuneração da classe inicial do cargo de Policial Rodoviário Federal, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

2.6 DA MATRÍCULA

2.6.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_13, no período de **18 horas** do dia **31 de maio de 2015** e **16 horas** do dia **3 de junho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.6.3.1 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_13, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **15 de junho de 2015**, no horário específico constante do item 1 deste edital, por ocasião da **Apresentação**, no local de realização do Curso de Formação, apresentando a documentação de que tratam os subitens 17.3 do edital de abertura e 1.9 do Anexo V do referido edital, bem como o cartão de vacinação.

2.6.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.3.3 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.6.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, por meio de edital, no dia **8 de junho de 2015**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **9 horas e 16 horas** do dia **12 de junho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 2.6.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.6.3.4 Os candidatos da segunda convocação, após preencherem a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_13, deverão imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, até o dia **22 de junho de 2015**, no horário compreendido entre 9 horas e 16 horas, por ocasião da Apresentação, no local de realização do Curso de Formação, apresentando a documentação de que tratam os subitens 17.3 do edital de abertura e 1.9 do Anexo V do referido edital, bem como cartão de vacinação.

2.6.3.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **3 de junho de 2015 (1ª convocação)** e **8 de junho de 2015 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.6.3.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.6.3.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cespe por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

2.6.4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.6.4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.6.4.2 O atraso e(ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, não havendo limite de tolerância para atrasos ou saídas antecipadas.

2.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

2.6.4.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

2.6.4.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

2.6.5 DAS PROVAS OBJETIVAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.6.5.1 Serão aplicadas duas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com **80 itens** que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso de Formação.

2.6.5.2 As provas objetivas serão do tipo certo/errado, sem apenação.

2.6.5.3 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO** e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

2.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

2.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento das folhas de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

2.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas nas folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e(ou) campo de marcação não preenchido integralmente.

2.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

2.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

2.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do Cespe devidamente treinado.

2.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

2.6.5.11 O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização das provas, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

2.6.6 DO COMPARECIMENTO ÀS PROVAS

2.6.6.1 As provas objetivas serão aplicadas nas datas prováveis de **16 de agosto de 2015 e 13 de setembro de 2015, às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, para todos os candidatos, no mesmo local e endereço de realização do Curso de Formação, conforme subitem 2.3.1 deste edital.

2.6.6.1.1 As provas objetivas terão a duração de 2 horas cada.

2.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

2.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento às provas implicará a atribuição de nota zero às respectivas provas.

2.6.6.5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em data, em horário e(ou) em local diferente dos estabelecidos.

2.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

2.6.6.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

2.6.6.8 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.6.6.7 deste edital.

2.6.6.9 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.6.6.7 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.6.6.9.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

2.6.6.10 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.6.6.11 O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário previsto para o término.

2.6.6.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

2.6.6.13 O Cespe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

2.6.6.14 Terá suas provas anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e(ou) equipamento similar, dicionário, notas e(ou) impressos que não forem expressamente permitidos e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados no subitem 2.6.6.7 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e(ou) com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

2.6.6.15 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cespe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

2.6.6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

2.6.6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

2.6.6.18 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

2.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

2.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

2.6.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

2.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

2.7.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas do Curso de Formação serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_13, nas datas prováveis de **16 de agosto de 2015 e de 13 de setembro de 2015**.

2.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas do curso de formação disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia**, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

2.7.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação Profissional (segunda turma) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_13, na data provável de **23 de setembro de 2015**.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL